

## REQUERIMENTO N.º 11/ I /2004

(REQUER AO PODER EXECUTIVO, QUE INFORME SE NÃO HAVERIA POSSIBILIDADE DO JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DESENVOLVER PRESTAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS TÉCNICOS JÁ QUE A MESMA É LÍQUIDA E CERTA; QUANTAS EMPRESAS PARTICIPARAM DO CERTAME CARTA CONVITE E QUAIS AS EMPRESAS PARTICIPANTES E AS RESPECTIVAS PROPOSTAS APRESENTADAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Poder Executivo, através do Convite nº 012/2004 – Processo – 015/2004, contratou uma empresa especializada para prestação de Assessoria Jurídica e Administrativa de Serviços Técnicos especializados consistentes em levantamento de dados e documentos, apuração e recuperação judicial e administrativa de pagamentos indevidos e administrativa de pagamentos indevidos e ou incorretos, efetuados pela Prefeitura a entidades públicas e privadas e ainda, expedição de certidões de tributos e contribuições federais que eventualmente possam ser obstadas em decorrência da cobrança; proposituras de medidas judiciais cabíveis objetivando a declaração de inexistência de relação jurídica entre a União- INSS, em especial, mas não exclusivamente, pelo não recolhimento da contribuição denominada SAT – Seguro de Acidentes do Trabalho, bem como, a recuperação dos valores pagos indevidamente através de compensação ou amortização com débitos vencidos ou vincendos, restituição em espécie e redução da alíquota referente aos períodos de Janeiro 1996 a junho 1997, até a data do trânsito em julgado na medida judicial ou administrativa que vier a ser interposta, atinente à matéria.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando as seguintes informações:

- 1- Não haveria a possibilidade do Jurídico da Prefeitura Municipal desenvolver essa ação já que a mesma é líquida e certa ?
- 2- Quantas empresas participaram do certame Carta Convite ? Quais as empresas participantes e as respectivas propostas apresentadas ?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de Março de 2004.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI  
GIÁCOMO ROVERI  
VEREADOR